

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - FUNÇÃO PROFESSOR

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1168/2017 e Lei Municipal nº 1331/2019, Comissão designada através do Decreto nº 5470/2023, resolve após análise da documentação, divulgar a classificação dos candidatos inscritos na função de Professor, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas na Normativa nº 002/2023.

Classificação PSS 2024 Normativa 002/2023									
Área de Atuação: Atuar na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental 40 horas									
Classificação	Inscrição	Candidato	Especialização 6,0	Pedagogia 5,0	Outra Licenciatura 4,0	Magistério 3,0	Outras Especializações	Tempo de Serviço	Total de Pontos
1º	92	Suelin Reffatti	6,0	5,0	4,0	3,0	9,0	6,0	33,0
2º	81	Jussara Larsen	6,0	5,0	4,0		9,0	8,0	32,0
3º	106	*Rosane De Fatima Cousseau	6,0	5,0	4,0	3,0	9,0	0,5	27,5
4º	105	*Cleide Grassi Maraschin	6,0	5,0	4,0		9,0	3,5	27,5
5º	113	Lucimara Zorzi Araujo	6,0	5,0	4,0		9,0	2,5	26,5
6º	122	Ana Claudia Kreff	6,0	5,0	4,0		9,0	1,5	25,5
7º	110	Keila Filipiak	6,0	5,0		3,0	9,0	0,5	23,5
8º	129	Maraisa Da Silva	6,0	5,0	4,0		6,0	1,5	22,5
9º	100	*Luciane Silvestro	6,0	5,0			9,0	1,5	21,5
10º	103	*Jaqueline Luzia Mattei Gesser Vacca	6,0	5,0			9,0	1,5	21,5
11º	126	Vanuzza Da Silva Albano Honorato	6,0	5,0			9,0	0,5	20,5
12º	114	Debora Boger	6,0	5,0			6,0	1,0	18,0
13º	128	*Joziane Cappellesso	6,0	5,0			3,0		14,0
14º	77	*Angélica lutes Fisinatto	6,0	5,0			3,0		14,0
15º	76	Debora Patrícia Vinchiguera Da Silva		5,0		3,0			8,0
16º	127	Dayane Ramom De Mattos		5,0				1,0	6,0
17º	98	*Lucas Augusto Florentino		5,0					5,0
18º	74	*Letícia Pilatti		5,0					5,0

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3021

19º	70	*Evelin Aparecida Major				3,0		1,0	4,0
20º	83	*Elizabeth Cristina De Valem				3,0		1,0	4,0
*Descl.	84	Adenilce Schmit							
*Descl.	87	Rosineia Vieira Vachin							
*Descl.	82	Silvane Zancanaro De Oliveira							

Classificação PSS 2024 Normativa 002/2023									
Área de Atuação: Atuar na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental 20 horas									
Classificação	Inscrição	Candidato	Especialização 6,0	Pedagogia 5,0	Outra Licenciatura 4,0	Magistério 3,0	Outras Especializações	Tempo de Serviço	Total de Pontos
1º	90	Elenice Dos Santos Bitencourt Gomes	6,0	5,0	4,0		9,0	9,0	33,0
2º	138	Dirce Terezinha Moreno De Azeredo	6,0	5,0	4,0	3,0	9,0	3,5	30,5
3º	121	Zelia Machiniski	6,0	5,0		3,0	9,0	5,5	28,5
4º	118	Eliane Belletini	6,0	5,0		3,0	9,0	3,5	26,5
5º	116	Clenir Furst Didomenico	6,0	5,0	4,0		9,0	1,0	25,0
6º	79	Grasiele Filipiak	6,0	5,0	4,0		9,0	1,5	25,5
7º	88	*Crislaine Aparecida Da Silva Muller	6,0	5,0	4,0		9,0		24,0
8º	85	*Leticia Boeira Da Rocha	6,0	5,0	4,0		9,0		24,0
9º	132	Romiana Sara Hamera Cabredo	6,0	5,0	4,0		6,0	2,0	23,0
10º	115	Silvani Furst Godin Dalmas.	6,0	5,0	4,0		6,0	1,5	22,5
11º	91	Sirlei Insabraldi Rodrigues	6,0	5,0		3,0	6,0	1,5	21,5
12º	123	Samara Romani	6,0	5,0	4,0		6,0		21,0
13º	125	Eliane Monteiro Lima Da Silva	6,0	5,0			9,0	0,5	20,5
14º	89	Eronilde Malagutti	6,0	5,0		3,0	3,0	1,5	18,5
15º	117	*Eliane Tomaz De Miranda Leria	6,0	5,0	4,0		3,0		18,0
16º	75	*Ana Paula Soares	6,0	5,0	4,0		3,0		18,0
17º	72	Raquel Cristina Martendal	6,0	5,0		3,0	3,0	0,5	17,5
18º	96	*Catiulce Pollermann	6,0	5,0			6,0		17,0
19º	97	*Maiara Aparecida Pollermann	6,0	5,0			6,0		17,0
20º	139	Maristela Bizzotto Morelli	6,0	5,0			3,0	2,0	16,0

2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3021

21º	130	Ana Katieli Alves De Meira	6,0	5,0			3,0		14,0
22º	78	Bianca Eduarda Soares	6,0	5,0			3,0	0,5	14,5
23º	112	Polliane Engels	6,0	5,0				0,5	11,5
24º	102	Fabiana Luiza Pavnoski		5,0	4,0				9,0
25º	136	Mateus Marques Willmbrink		5,0			3,0		8,0
26º	135	* Poliane Mara Reck		5,0					5,0
27º	71	* Larissa Camila Bertoldo		5,0					5,0
28º	119	Jamili Corrêa Schneider					3,0	0,5	3,5
29º	107	Leticia Muller Francischini					3,0		3,0
*Descl.	108	Andriana Muller Francischini							
**Descl.	94	Beatriz Catarina Vieira							
***Descl.	120	Deise Maria Cecato							
*Descl.	140	Fernando Bergamin							
*Descl.	99	Isabele Gabriela Pagani							
***Descl.	95	Luciaine França Da Silva Verza							
**Descl.	134	Marcos André Inacio Da Siqueira							
*Descl.	93	Marta De Oliveira Borin							
*Descl.	101	Naomi Saldanha Laurentino							
*Descl.	131	Thais De Oliveira Guedes							

Classificação PSS 2024 Normativa 002/2023

Area de Atuação: Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira

Classificação	Inscrição	Candidato	Especialização	Letras	Outra Licenciatura ou Curso de Línguas	Outras Especializações	Tempo de Serviço	Total de pontos
1º	133	Jacqueline Vieira dos Anjos Godoy	6,0	5,0		6,0	6,0	23

Classificação PSS 2024 Normativa 002/2023

Area de Atuação: Arte

Classificação	Inscrição	Candidato	Especialização	Arte	Pedagogia	Magistério	Outras Especializações	Tempo de Serviço	Total de pontos
1º	80	Roseli Luzia De Souza		5,0	4,0	3,0	9,0	7,5	28,5
2º	73	Gicelia Ferreira Soares	6,0	5,0	4,0		9,0	2,0	26

3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Janeiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3021

3º	137	Hádassa Titão Rodrigues Rocha	6,0	5,0	4,0		3,0		18
----	-----	-------------------------------	-----	-----	-----	--	-----	--	----

Classificação PSS 2024 Normativa 002/2023									
Area de Atuação: Atuar na Disciplina de Educação física									
Classificação	Inscrição	Candidato	Especialização	Educação Física	Pedagogia	Magistério	Outras Especializações	Tempo de Serviço	Total de Pontos
1º	109	Geizi Kelly Cousseau	6,0	5,0	4,0			5,5	20,5
2º	111	Márcio Jonas Gomes		5,0					5,0
*Descl.	86	Michelle Maraschin							

*Descl.: Desclassificado por não apresentar os documentos constantes no Item 3. da Normativa nº 002/2023

**Descl.: Desclassificados por não apresentar a documentação mínima exigida conforme item 1.10 da Normativa nº 002/2023.

***Descl.: Desclassificados por apresentar documentação sem autenticação em cartório conforme item 1.12 da Normativa nº 002/2023

* : Candidatos (as) desempatados pelos critérios de desempate estipulados pelo item 6 da Normativa nº 002/2023.

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de janeiro de 2024

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Cod424481